PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 057/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre alteração do percentual de gratificação concedido ao servidor **ATÁLICIA PEREIRA DOS SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do oficio de nº011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder temporariamente á servidora **ATÁLICIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG de nº M[redacted] gratificação de 70% (Setenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º . A gratificação de que trata o art. 1º, terá validade somente até o dia 30/04/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal